AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 73/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se também o disposto no §3º do referido artigo, bem como demais normas aplicáveis.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais e artigos de decoração natalina, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Siqueira Campos/PR, no âmbito do projeto Brilha Natal 2026.

As especificações técnicas, quantitativos, exigências e demais condições encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que norteiam este Aviso.

2. DAS DATAS DA DISPENSA

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 16/11/2026.

Data para fim de recebimento das propostas: 08h00min do dia 23/11/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 23/11/2026.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

3. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Cascata luminosa LED, 10 metros de comprimento, fios luminosos verticais, alimentação 220 V, cores a definir ou combinar, com cabo de alimentação e conexão elétrica.	120	R$63,99	R$7678,80
2	Fita LED RGB 5050, rolo com 5 metros de comprimento, alimentação em 12 V, acompanhada de fonte de alimentação 12 V 3 A e controle remoto para acionamento, ajuste de intensidade e seleção de cores e efeitos luminosos. Resistente à água.	50	R$25,90	R$1.295,00
3	Mangueira Neon – 10 Mangueira luminosa LED tipo neon, rolo com 100 metros de comprimento, alimentação elétrica 220 V, iluminação contínua, flexível, cores a definir ou combinar, resistente à água e adequada para decoração de ambientes internos e externos. 0 m	5	R$675,00	R$3.375,00
4	Cascata luminosa tipo meteoro, com 8 tubos de LED, comprimento aproximado de 3 metros, efeito de iluminação sequencial simulando queda de chuva ou gelo, função pisca, cores a definir ou combinar, acompanhada de cabo e conexão para alimentação elétrica.	50	R$70,00	R$3.500,00
5	Cordão luminoso com 1.000 lâmpadas LED, comprimento de 100 metros, iluminação colorida, com painel solar para captação de energia, bateria	10	R$225,05	R$2.250,50

	recarregável e modos de iluminação com efeitos intermitentes e contínuos.			
6	Cordão luminoso natalino com 100 lâmpadas LED, comprimento aproximado de 9 metros, alimentação elétrica 127 V, cores a definir ou combinar, com função fixa ou intermitente e cabo de alimentação.	150	R$12,02	R$1.803,00
7	Árvore de Natal artificial, com altura de 3 metros, estrutura resistente e estável, composta por galhos distribuídos uniformemente, com aparência volumosa e adequada para decoração natalina em ambientes internos ou externos.	2	R$1158,89	R$2317,78
8	Mangueira luminosa LED, rolo com 100 metros de comprimento, alimentação elétrica 220 V, iluminação de alta intensidade, cor a definir ou combinar, resistente à água, flexível e adequada para decoração de ambientes internos e externos.	10	R$393,00	R$3930,00
9	Fio elétrico flexível, seção nominal de 4 mm², rolo com 100 metros de comprimento, condutor de cobre, isolação em material termoplástico, tensão nominal compatível com instalações elétricas de baixa tensão.	5	R$336,44	R$1682,20
10	Fio elétrico flexível, seção nominal de 2,5 mm², rolo com 100 metros de comprimento, condutor de cobre, isolação em material termoplástico, tensão nominal compatível com instalações elétricas de baixa tensão.	2	R$217,70	R$435,40
11	Festão decorativo natalino, com 2 metros de comprimento e aproximadamente 17 cm de largura, confeccionado em material sintético resistente, com estrutura flexível e galhos volumosos, cores a definir ou combinar.	30	R$59,90	R$1797,00
12	Guirlanda natalina aramada, com diâmetro aproximado de 80 cm, estrutura circular em arame resistente, revestida com folhagens artificiais verdes, com galhos flexíveis e volumosos para decoração natalina.	4	R$109,90	R$439,60
13	Máquina de neve artificial, alimentação elétrica 110 V, potência de 900 W, reservatório para fluido com capacidade de 1 litro, consumo aproximado de 200 ml/min, área de cobertura de 40 a 50 m², peso aproximado de 4 kg e dimensões de 37,5 x 25,5 x 26,5 cm. Deve acompanhar os acessórios necessários para funcionamento.	1	R$814,79	R$814,79
14	Portal natalino inflável decorativo, com aproximadamente 2,50 m de altura e 1,90 m de largura, composto por figuras temáticas de Natal, com 21 LEDs de alto brilho, motor inflador de 18 W, alimentação bivolt automático (110/220 V), confeccionado em poliéster resistente, indicado para ambientes internos e externos, com sistema de inflação automática e estrutura de fácil montagem, armazenamento e transporte.	2	R$999,98	R$1999,96
15	Carpete tipo passadeira vermelha, com 10 metros de comprimento e 2,00 metros de largura, confeccionado em fibras de polipropileno (PP), com superfície uniforme, acabamento adequado para circulação de pessoas e utilização em eventos, cerimônias e decoração.	3	R$258,44	R$775,32
16	Boneco inflável decorativo natalino, com aproximadamente 2,10 metros de altura, confeccionado em tecido de poliéster resistente, com iluminação LED interna, motor inflador elétrico,	5	R$225,66	R$1128,30

	alimentação bivolt (110/220 V), cores e modelo a definir ou combinar, indicado para decoração de jardins e ambientes internos e externos.			

Obs.: Todos os equipamentos e materiais entregues deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, e deverão atender rigorosamente às normas técnicas da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**, regulamentações do **INMETRO** (quando aplicável) e demais legislações vigentes relativas à segurança e qualidade.

4. DO VALOR ESTIMADO:

Valor global estimado: R$ 35.222,65 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta dispensa de licitação se dará por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.26.00	**MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO**		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**DEPARTAMENTO**
(480) 14.001/2.108/3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	00000	Divisão de Turismo
(469) 14.001/2.122/3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	00000	Divisão de Esportes Diversos

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Encerrada a fase de lances e identificado o fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar, este será convocado pelo Agente de Contratação para apresentar, **no prazo de 02 (duas) horas**, a proposta ajustada e os documentos de habilitação exigidos neste Aviso, sob pena de desclassificação/inabilitação:

Observação[1]: Se o licitante for matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz.

- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- Estatuto ou contrato social consolidado;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Declaração Unificada conforme modelo;
- Comprovação de aptidão mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovem experiência anterior na locação, fornecimento ou disponibilização de equipamentos compatíveis com o objeto da contratação.
- O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação do contratante, descrição objeto entregue, período de execução e declaração de desempenho satisfatório.
- A licitante deverá apresentar **catálogo, ficha técnica, prospecto, manual do fabricante ou outro documento técnico idôneo** que permita a identificação dos itens ofertados e a verificação de sua conformidade com as especificações exigidas.

Observação[2]: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, **com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.**
Observação[3]: A Administração poderá promover diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da documentação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Após serem convocadas as licitantes vencedoras deverão anexar os documentos de habilitação e proposta ajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

7. DOS REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal de Siqueira Campos/PR, conforme orientação da Secretaria Municipal responsável pelo projeto Brilha Natal 2026.
A empresa contratada deverá entregar todos os itens no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, descarga e entrega dos produtos, garantindo que sejam recebidos em perfeitas condições de conservação e uso, sem danos decorrentes do transporte ou manuseio.
Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e atender às especificações técnicas e aos

quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, observando os requisitos de qualidade e segurança aplicáveis, especialmente aos produtos elétricos.

O recebimento será realizado por servidor designado pelo Município, que verificará as quantidades, as condições dos produtos e a conformidade com as especificações contratadas. Caso sejam identificados defeitos, avarias ou irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A contratada deverá assegurar a garantia dos produtos, conforme a legislação aplicável e as condições ofertadas, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação.

As embalagens e os resíduos decorrentes do fornecimento deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. A contratada deverá fornecer os materiais e artigos de decoração natalina em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na proposta apresentada.

II. Deverá fornecer todos os itens e quantitativos contratados, garantindo que os produtos sejam novos, de primeiro uso, sem defeitos ou avarias e que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

III. A contratada deverá cumprir o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega integral dos produtos, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

IV. Compete à contratada responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, descarga e entrega dos materiais no local indicado pelo Município, garantindo que sejam recebidos em perfeitas condições de conservação e uso.

V. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações contratadas, no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional para o Município.

VI. A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia dos produtos fornecidos, conforme a legislação aplicável e as condições ofertadas, providenciando a solução de eventuais defeitos de fabricação.

VII. Deverá responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, quando decorrentes de ação ou omissão de sua responsabilidade durante o transporte, a entrega ou o cumprimento das obrigações contratuais.

VIII. A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, quando aplicáveis, comunicando à

Administração qualquer situação que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações.

IX. Por fim, deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência, na proposta apresentada e na legislação vigente, garantindo o fornecimento adequado dos materiais e o atendimento às necessidades do projeto Brilha Natal 2026.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I. Compete à Contratante emitir a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme o planejamento do projeto Brilha Natal 2026.

II. Deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos quantitativos, dos prazos e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

III. A Contratante deverá indicar o local de entrega dos produtos e fornecer à contratada as informações necessárias ao adequado cumprimento do objeto.

IV. Deverá verificar, no ato do recebimento, a quantidade, as condições e a conformidade dos materiais com as especificações contratadas, podendo recusar produtos que apresentem defeitos, avarias ou divergências.

V. Compete à Contratante comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades identificadas, estabelecendo prazo para correção ou substituição dos produtos, sem ônus adicional para o Município, quando a responsabilidade for da contratada.

VI. Deverá efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas, após o recebimento dos materiais, a apresentação da documentação exigida e o devido atesto pelo responsável, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

VII. Por fim, deverá acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências administrativas necessárias para assegurar o adequado fornecimento dos materiais e a correta aplicação dos recursos públicos.

10. DA VIGÊNCIA:

A vigência da contratação será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado dentro dos termos da Lei 14.133/2021.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designados o servidor fiscal Jean Henrique da Rosa da Silva, nomeado pela Portaria 18/2026, e o secretário ordenador da despesa e gestor do contrato, Luciano dos Santos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, no entanto a

fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será realizado em no máximo 30 (trinta) dias, após a efetiva disponibilização do equipamento e a comprovação da regular execução dos serviços correspondentes ao período, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atesto do fiscal do contrato;

12.2. A liquidação da despesa ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações constantes no Aviso, no Termo de Referência e na proposta da contratada, observado o disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

12.3. Para fins de pagamento, a contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;

12.4. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária para a conta indicada pela contratada;

12. 5. Os pagamentos observarão a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como pelo descumprimento das condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência ou no instrumento contratual, poderão ser aplicadas à contratada as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

13.2. Constituem sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. A multa será aplicada na forma e nos percentuais previstos no Termo de Referência ou no instrumento contratual, quando cabível;

13.4. A aplicação das sanções observará os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

13.5. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração.

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2026.

Louise de Melo Sabino

Agente de Contratação

Portaria nº 132/2026

ANEXOS

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N°73/2026

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Data:
Dados para pagamento Banco:
Agencia:
Conta:

Objeto:

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços de locação do equipamento descrito no objeto da Dispensa de Licitação n° 73/2026. Declaramos que, se vencedora, forneceremos o objeto pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unit.	Valor Total
Valor Total da Proposta: R$						

Valor total da proposta R$ (por extenso)

- *Prazo de disponibilização: prazo máximo de 20 (vinte) dias após recebimento da solicitação de fornecimento.*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, disponibilização, substituição de materiais quando necessária, tributos e demais custos incidentes*

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N° 73/2026

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_____, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e compromete-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Aviso e a executar o objeto contratual em conformidade com as exigências estabelecidas;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- tem ciência que deve fornecer diversos dados pessoais e que estas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada.